



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 2.067, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

PUBLICADO DOE - AMP

17 / 05 / 23

Edição 2772 Página \_\_\_\_\_

Lei Municipal 1703/17 e Decreto 197/17

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A Ceder DIREITO DE USO DE VEÍCULO À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para uso o veículo de sua propriedade marca Chevrolet, modelo ônix Plus 10MT LT1, ano de fabricação 2023, placa SEI8H39, da cor branca, em favor da entidade filantrópica APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teixeira Soares, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.683.264/0001-01, com sede à Rua João Negrão Júnior, 467, centro, nesta cidade de Teixeira Soares – Estado do Paraná.

**Art. 2º** O prazo de duração da cessão do direito de uso será de, no máximo, até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante nova autorização legislativa, por meio de projeto de lei.

**Parágrafo único.** A manutenção do veículo será às custas de recursos da entidade cessionária.

**Art. 3º** Será firmado Termo de Cessão de Direito de Uso entre o Município de Teixeira Soares e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teixeira Soares, observado o contido na presente Lei.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023, 105º da Emancipação Política.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCINEI CARLOS THOMAZ  
Data: 16/05/2023 16:42:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

16/05/2023 16:42:09-0300  
LUCINEI CARLOS THOMAZ  
CPF: 000.000.000-00